



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

LEI Nº 5.093, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de uma artéria
em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Sílvia Batista Torres – Mestre
Sílvia, código de logradouro nº 01048-0, localizada no Bairro Itans na Zona Leste
desta cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal